**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

**Objeto:** aquisição de 01 (uma) Van 0 km, 11 lugares, sendo 1 assento para cadeirante com dispositivo de poltrona móvel (DPM), de fabricação nacional, destinado ao transporte de pacientes, corroborando para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como determina a Política de Regulação do Acesso no município de Pains – MG, conforme Resolução SES/MG nº 7791 de 21/10/2021.

A especificação de ano/modelo do veículo foi informada erroneamente no Anexo I do Edital.

**Onde se lê:**

“Aquisição de um veículo 0 km, sendo tipo Van, 11 lugares sendo 1 assento para cadeirante com dispositivo de poltrona móvel (DPM), ano/modelo **2022/2022**, combustível diesel, tanque de combustível no mínimo 71 litros, teto alto com capacidade mínima para 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista) sendo 1 assento para cadeirante, potência mínima 163 cv, tração 4x2 - traseira, direção elétrica, pneus 225/75R16C, câmbio manual, 6 marchas, bancos reclináveis, ar condicionado, airbag (motorista e acompanhante), vidro elétrico dianteiros, janelas laterais c/ vidros deslizantes com travamento de abertura, uma porta lateral deslizante e porta traseira bipartida. Cor predominante branca com adesivação caracterizadora (faixas reflexivas). O veículo deve conter todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Transito) estando em conformidade com o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Com duas portas dianteiras, uma porta lateral deslizante, e porta traseira bipartida com abertura de 270°. Dimensões mínimas do veículo - comprimento: 5.932 mm, largura: 2.345 mm, altura: 2.820 mm e distância entre-eixos: 3.665 mm. Garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.”

**Leia-se:**

“Aquisição de um veículo 0 km, sendo tipo Van, 11 lugares sendo 1 assento para cadeirante com dispositivo de poltrona móvel (DPM), ano/modelo **2021/2022**, combustível diesel, tanque de combustível no mínimo 71 litros, teto alto com capacidade mínima para 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista) sendo 1 assento para cadeirante, potência mínima 163 cv, tração 4x2 - traseira, direção elétrica, pneus 225/75R16C, câmbio manual, 6 marchas, bancos reclináveis, ar condicionado, airbag (motorista e acompanhante), vidro elétrico dianteiros, janelas laterais c/ vidros deslizantes com travamento de abertura, uma porta lateral deslizante e porta traseira bipartida. Cor predominante branca com adesivação caracterizadora (faixas reflexivas). O veículo deve conter todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Transito) estando em conformidade com o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Com duas portas dianteiras, uma porta lateral deslizante, e porta traseira bipartida com abertura de 270°. Dimensões mínimas do veículo - comprimento: 5.932 mm, largura: 2.345 mm, altura: 2.820 mm e distância entre-eixos: 3.665 mm. Garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.”

Publique-se.

Pains MG, 11 de fevereiro de 2022.

**Karina Paula Rodrigues Silva**

Pregoeira Municipal